

Pós-graduação em Gestão Autárquica pelo Instituto Superior de Gestão);

Detentora de formação profissional nas áreas de planeamento estratégico, ordenamento do território, finanças públicas, planeamento e controlo de gestão, auditoria, gestão financeira, gestão de recursos humanos, desenvolvimento organizacional, sistemas de gestão, gestão de informação.

Principais cargos e funções profissionais:

Exerce funções dirigentes na Administração Pública ininterruptamente há 15 anos, dos quais 11 como directora de serviços:

2007 — directora de serviços de Desenvolvimento Regional na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com valências nas áreas de planeamento estratégico e prospectiva, avaliação e gestão de projectos, relações internacionais, cooperação territorial europeia, acompanhamento e avaliação de políticas públicas;

2005-2007 — directora de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e, em acumulação, do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e Cooperação, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com valências nas áreas de planeamento estratégico e prospectiva, avaliação e gestão de projectos, relações internacionais, cooperação territorial europeia, acompanhamento e avaliação de políticas públicas;

2002-2005 — directora de Departamento Municipal de Planeamento Estratégico do Município de Odivelas, com valências nas áreas de planeamento estratégico territorial, plano director, projectos especiais e mobilidade urbana, gestão de projectos participados; 1998-2002 — directora do Departamento Municipal de Gestão Financeira do Município de Cascais, com valências nas áreas de gestão plano e orçamento, gestão de projectos participados, gestão de aprovisionamento e armazéns, gestão de património, gestão financeira, execuções fiscais, contabilidade e Tesouraria;

1996-08 — directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Município de Cascais, com valências nas áreas de gestão de recursos humanos, formação, informática e telecomunicações, modernização administrativa, instalações municipais, higiene e segurança no trabalho;

1995-1996 — chefe da Divisão de Organização Planeamento e Gestão Municipal do Município de Cascais, com valências nas áreas de modernização administrativa, plano, orçamento e controlo de gestão; 1992-95 — chefe da Divisão de Turismo e Actividades Económicas no Município de Cascais, com valências nas áreas de defesa do consumidor, gestão de mercados e feiras, licenciamentos de similares de hotelaria, fiscalização de actividades económicas, metrologia, turismo. Em simultâneo, foi responsável pelo Centro de Informação e Documentação Técnica.

Missões e reuniões internacionais — tem participado, entre 1996 e 2007, em diversas reuniões e missões internacionais.

Formação, Ensino e Comunicações Públicas É Formadora certificada pelo IEFPP e tem exercido diversa actividade nesse domínio, designadamente nas áreas de planeamento e controlo de gestão, plano oficial de contabilidade das autarquias locais, gestão financeira, liderança, assertividade, QREN, planeamento estratégico; colaborou nos mestrados de "Estudos Urbanos" e "Metodologias Avançadas de Planeamento" do ISCTE e foi autora de diversas comunicações públicas (de âmbito nacional e internacional) sobre POCAL, PROQUAL, Estratégia Regional Lisboa 2020, Fundos Estruturais, Gestão Financeira.

## Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

### Despacho n.º 27494/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego, com a faculdade de subdele-

gação, no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, mestre João Manuel Varejão de Oliveira Faria, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, dando todavia conhecimento dessas autorizações e seus fundamentos ao meu Gabinete;

c) Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço e o processamento da respectiva compensação monetária, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

d) Autorizar a equiparação a bolsheiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;

e) Autorizar a equiparação a bolsheiro fora do País, nos termos e nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

f) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados, que não sejam nomeados, desde logo, pelo meu despacho;

g) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos casos previstos na alínea b) do n.º 2 e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;

h) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo;

i) Autorizar que os processos de inquérito por acidente de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;

j) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários e agentes, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro, bem como o processamento das respectivas despesas com transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos condicionamentos legais constantes do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho.

2 — A presente delegação de competências é extensiva ao vice-presidente designado para substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pelo mestre João Manuel Varejão de Oliveira Faria, que se incluem no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 16 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

## Agência Portuguesa do Ambiente

### Despacho (extracto) n.º 27495/2007

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 13 de Outubro de 2007, com anuência do serviço de origem e da DREL e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a reclassificação profissional da Licenciada Ana Lúcia Cordeiro Inácio da Cruz para a categoria de técnico superior principal, escalão 2, índice 560 (mantendo o direito à remuneração base que auferiu), passando a ocupar lugar vago no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 13 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

### Despacho (extracto) n.º 27496/2007

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 15 de Junho de 2007, com anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência do técnico profissional especialista Paulo Alexandre

Borges da Cruz, pertencente ao quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

### Aviso n.º 23990/2007

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 5 de Novembro de 2007, foi Maria Helena Azevedo Fernandes Teles, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, nomeada, nos termos do artigo 15.º do n.º 3 alínea b) da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Assessora do mesmo quadro, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Centro

#### Direcção de Serviços de Energia

### Édito n.º 1008/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 309 m de ap. 2 LAT para o PT de OPERSCUT, SA a PTAI 1 de GRANIPOÇAS — Granitos, Ldª; em Arcas, freguesia de Mões, concelho de Castro Daire, a que se refere o Processo n.º 0161/18/3/363.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068943

### Édito n.º 1009/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 502,6 m de ap. 10 LAT para Parque Industrial de Coimbrões — Silgueiros a PTAS 671/VIS (modificação); em Arrancada, freguesias de Ranhados e São João de Lourosa, concelho de Viseu, a que se refere o Processo n.º 0161/18/23/1346.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068945

### Édito n.º 1010/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea (1.º Troço — SE Mortágua — Mortágua) a 15 KV com 280 m de SE Mortágua a Cercosa (modificação entre o ap. 1 e 3); em Cercosa, freguesia de Mortágua, concelho de Mortágua, a que se refere o Processo n.º 0161/18/8/305.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068955

### Édito n.º 1011/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penacova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1246 m de ap. 13 LAT para o PTD 22/PVC em Caneiro a PTD 47/PCV (modificação entre a origem e o ap. 6 com 986,40m); em Roxo I, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, a que se refere o Processo n.º 0161/6/13/341.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2007 — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068953

### Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho n.º 27497/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, operando a reestruturação das Direcções Regionais da Economia no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada, vindo a Portaria n.º 568/2007, de 30 de Abril, estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis em cada direcção regional da economia.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 21.º e com o n.º 5 do artigo 23.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

Considerando que o licenciado Eduardo João Resina de Sousa Dias, técnico superior principal da Direcção-Geral das Actividades Económicas, possui os requisitos legais exigidos, as capacidades consideradas adequadas e o perfil pretendido, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, nomeio-o em regime de substituição, titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau para o exercício de funções de coordenador do Gabinete de Apoio à Direcção, criado pelo meu Despacho de 30 de Outubro, nos termos dos artigos 8.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Novembro de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.